

## EDITAL 08/2024

### SELEÇÃO INTERNA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA INSTITUCIONAL PARA MISSÕES DE ESTUDOS: INCOMING- ALUNOS E PESQUISADORES ESTRANGEIROS AO ABRIGO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ZICOSUR UNIVERSITÁRIO – DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL – DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) por meio do Escritório de Relações Internacionais (ERI), a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), tendo como objetivo atender à Chamada Pública No. 17/2024 - Programa de Mobilidade Zicosur Universitário – Desenvolvimento Territorial Sustentável - da Fundação Araucária, torna pública a abertura de inscrições de propostas para Missões de Estudos: Incoming - Alunos e Pesquisadores Estrangeiros.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os recursos desta chamada são destinados ao financiamento de até dois (2) Bolsistas oriundos de IES parceiras do ZICOSUR no exterior (<https://zicosuruniversitario.com>) para a realização de missões de estudos, incluindo **auxílio** Seguro-Saúde, bem como passagens aéreas de ida e retorno ao país de origem em classe econômica e tarifa promocional. As normas gerais e específicas bem como os princípios norteadores para esta mobilidade acadêmica internacional estão disponíveis na Chamada Pública no. 17/2024, na página da Fundação Araucária <https://www.fappr.pr.gov.br/Programas-Abertos>.

1.2 O idioma utilizado nos cursos ofertados pela UEPG são em Língua Portuguesa.

1.3 Levando em conta a temática da chamada, Desenvolvimento Territorial Sustentável, a proposta deve ter aderência ao “Paraná 2040 – Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I)”, que pode ser acessado pelo link [www.iaaraucaria.pr.gov.br/parana-2040/](http://www.iaaraucaria.pr.gov.br/parana-2040/)

#### 2. OBJETIVO

2.1 Selecionar propostas institucionais de estudantes, pesquisadores, que devem cumprir os requisitos constantes neste Edital para realização de missões de estudos em Universidades do Paraná membros da Rede Zicosur Universitário.

#### 3. ITENS FINANCIÁVEIS

3.1 O apoio financeiro aos alunos e pesquisadores estrangeiros de instituições da Rede Zicosur Universitário inclui passagens aéreas para o deslocamento ao Paraná e retorno ao país de origem, em classe econômica e tarifa promocional, e auxílio seguro-saúde no valor de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais). As bolsas serão concedidas

conforme descrição abaixo:

- a) Graduação Sanduíche: Até duas bolsas no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), por até 06 (seis) meses;
- b) Mestrado Pleno: Até duas bolsas no valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), por até 24 (vinte e quatro) meses;
- c) Doutorado Pleno: Até duas bolsas no valor mensal de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), por até 36 (trinta e seis) meses;
- d) Pós-doutorado Sanduíche: Até duas bolsas no valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), por até 6 (seis) meses;

#### **4. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

4.1 Ser estudante de alguma universidade-membro da Rede Zicosur Universitário, e maior de 18 (dezoito) anos, além de:

- a) estar matriculado ativamente em curso de graduação para a categoria de Graduação Sanduíche;
- b) ser egresso de curso de graduação para a categoria de Mestrado-Pleno e Doutorado-Pleno;
- c) ser egresso de curso de Doutorado para a categoria de Pós-Doutorado;

4.2 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadoras deste Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

4.3 Ter condições de financiar gastos extras não cobertos pelo apoio financeiro disposto no item 3.

4.4 Possuir proficiência em língua portuguesa, comprovada por teste de proficiência ou autodeclarada.

4.5 Comprovar vínculo como estudante de graduação ou egresso de curso de Mestrado ou Doutorado, além de todos os requisitos de elegibilidade descritos no item 4.1 deste Edital.

4.6 As candidaturas serão classificadas de acordo com cada modalidade:

- a) No nível de Graduação: média aritmética constante no Histórico Escolar, considerando-se até a terceira casa decimal depois da vírgula;
- b) Nos níveis de Mestrado, Doutorado e Estágio Pós-Doutoral: número de artigos publicados nos últimos 3 anos em periódicos da área de atuação.
- c) Se ocorrer empate, terá prioridade o aluno com maior idade.

## 5. INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço [eri@uepg.br](mailto:eri@uepg.br) até às 23h59 do dia 14/09/2024.

5.2 O envio dos itens listados no item 7 é obrigatório e sua ausência implicará no indeferimento da proposta.

## 6. CRONOGRAMA

Etapas	Períodos
Publicação do Edital	23/08/2024
Inscrições	Até 14/09/2024
Resultado Final	Até 16/09/2024

## 7. ENVIO DAS PROPOSTAS

7.1 Para concorrer a esta seleção interna, as propostas deverão ser enviadas até o dia 14 de setembro de 2024, via e-mail para o [eri@uepg.br](mailto:eri@uepg.br)

7.2 Propostas que não atendam os requisitos deste Edital serão desclassificadas.

7.3 A inscrição das propostas deverá cumprir os prazos descritos no Cronograma deste Edital.

7.4 No ato da inscrição, o proponente deverá anexar, em pdf, a seguinte documentação:

- Plano de trabalho ( anexo III da Chamada 17/2024 da Fundação Araucária)
- Cópia do currículo Lattes atualizado;
- Comprovação de vínculo com a instituição de origem em caso de estudante de graduação;
- Comprovação ou autodeclaração de proficiência em língua portuguesa;
- Cópia do histórico de graduação até o presente momento (Somente para a categoria de graduação), diploma de graduação e histórico (somente para a categoria mestrado), diploma e histórico de mestrado (somente para a categoria doutorado), diploma e histórico de doutorado (somente para a categoria pós-doutorado);

7.5 A UEPG não se responsabiliza por problemas técnicos ou de qualquer outra natureza que ocorram durante o período de inscrição do presente edital.

## 8. COMPROMISSO DO PROPONENTE

8.1 Executar o plano de trabalho proposto e aprovado.

8.2 Apresentar, obrigatoriamente, ao ERI após finalização, em até 30 dias, relatório técnico-científico das atividades desenvolvidas no plano de trabalho, contemplando a prestação de contas e os resultados alcançados com a execução das atividades.

8.3 Participar, quando solicitado, de atividades promovidas pela Rede ZICOSUR Universitário, tais como apresentação das atividades em eventos promovidos para esse fim, entrevistas, depoimentos e similares.

8.4 O candidato deverá sujeitar-se à normatização do país e da instituição de destino quanto à obtenção e porte do visto de entrada, permanência e saída, bem como seguro de viagem e/ou saúde.

## 9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 O processo de seleção será realizado pelo ERI, PROPEP e PROGRAD em duas etapas: I- homologação da inscrição com verificação documental; II- análise do Plano de trabalho (Anexo III da Chamada 17/2024 da Fundação Araucária).

9.2 As inscrições pendentes de documentação não serão homologadas, e apenas as inscrições homologadas terão as propostas analisadas.

9.3 Caberá ao ERI, PROPEP e PROGRAD o julgamento das propostas.

9.4 Somente serão aceitas propostas para universidades-membro da Rede Zicosur Universitário. A listagem de instituições pode ser consultada no link <https://zicosuruniversitario.com/#universidades-pt>.

## 10. RESULTADO

10.1 O resultado será divulgado na página do ERI <editais 2024> (<https://www2.uepg.br/eri/editais/>);

10.2 Após ser contatado pelo ERI, o candidato contemplado deverá confirmar a execução de sua proposta. No caso da desistência da mobilidade ou da não confirmação, os recursos serão disponibilizados ao próximo candidato classificado.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade do candidato.

11.2 A autorização final para mobilidade está pendente de documentação, a ser providenciada pelo candidato.

11.3 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão julgados pelo ERI, PROPEP e PROGRAD.

11.4 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail ([eri@uepg.br](mailto:eri@uepg.br)).

PUBLIQUE-SE

Assinado no Original  
**Profa. Dra. Sulany Silveira dos Santos**  
Diretora do Escritório de Relações Internacionais